



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Data da reunião: 02/12/2025
Presidente: Senador Marcos Rogério

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 4553/2023</p> <p>Ementa: Institui o Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária, destinado às empresas e aos profissionais de engenharia, arquitetura ou ramo da construção civil que executarem ou financiarem projetos para atendimento de comunidades carentes, de mutuários e de proprietários de imóveis, nos termos que especifica.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Weverton	Pela aprovação com emendas	<p>O PL visa a instituir o Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária, composto por três categorias – iniciante, intermediário e avançado – e destinado a empresas e profissionais de engenharia, arquitetura e da construção civil que executarem ou financiarem projetos para atendimento de comunidades carentes, desde que atendidos os requisitos que especifica.</p> <p>Na CAS, a proposição foi aprovada com emenda para que seja incentivada a adoção de técnicas construtivas sustentáveis e com uso do desenho universal nos projetos submetidos à avaliação.</p> <p>O relator manifestou-se pela aprovação do PL e da Emenda nº 2-CAS.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 2-CAS (de redação) e contrário à Emenda nº 1.</p>
2	<p>PL 2491/2023</p> <p>Ementa: Denomina Odilon Vitorino de Siqueira a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	<p>O projeto visa a denominar “Odilon Vitorino de Siqueira” a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.</p> <p>1. Em 21/10/2025, foi lido o relatório</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<p>PL 4479/2023</p> <p>Ementa: Confere o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Astronauta Marcos Pontes</p>	<p>Pela rejeição</p>	<p>O PL tem por objetivo conferir o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.</p> <p>O relator é contrário ao projeto, por não terem sido atendidas todas as exigências previstas na Lei 14.959/2024 para a outorga do título pretendido.</p>
4	<p>PL 1572/2024</p> <p>Ementa: Denomina Ponte Hélio Nogueira Lopes a ponte sobre o rio São Francisco que interliga os Municípios de Penedo, no Estado de Alagoas, e de Neópolis, no Estado de Sergipe, localizada na rodovia BR-349.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Renan Calheiros</p>	<p>Pela aprovação com emendas</p>	<p>O PL visa a denominar “Ponte Hélio Nogueira Lopes” a ponte sobre o rio São Francisco que interliga os Municípios de Penedo, no Estado de Alagoas, e de Neópolis, no Estado de Sergipe, localizada na rodovia BR-349.</p> <p>O relator é favorável à proposição, com uma emenda de redação que apresenta.</p> <p>1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.